

**PLANO DE TRABALHO
(1º REMANEJAMENTO)**

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto						
Impactos do espaçamento de plantio em clone de eucalipto plantado em Latossolo no sudoeste goiano						
Identificação dos Partícipes do Projeto						
Universidade:	Universidade Federal de Jataí - UFJ					
Unidade:	Ciências Agrárias					
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE					
Coordenador(a):					CPF/Matrícula SIAPE	
Robson Schaff Corrêa					99010259072/1621631	
Telefone 01	Telefone 02		e-mail			
44 99982 7483			correa@ufj.edu.br			
Centro de Custo	Banco e Agência		Conta Corrente específica			
47.156	Banco do Brasil – 0086-8		21808-1			
Classificação do Projeto:						
<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa		<input type="checkbox"/>	Extensão		
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional		<input type="checkbox"/>	Ensino		
<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação						
O objetivo geral deste projeto é de desenvolver conhecimento científico na área de silvicultura para o Estado de Goiás em relação à produção de eucalipto em diferentes espaçamentos, via projeto de pesquisa cadastrado.						
I.a. Identificação do Objeto						
Receitas: transferência de outro centro de custo. Despesas: valores despendidos com a colheita, manejo e novo cultivo e os materiais e atividades correlatas e necessárias para a plena execução do proposto, tanto em nível de campo quanto de escritório/laboratório. A participação em eventos para adquirir conhecimento acerca do cultivo florestal ou para divulgação dos resultados, bem como outros custos de divulgação dos resultados também são itens necessários a plena execução deste projeto.						
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução			
PI05762-2023			Início	Término		
			A partir da assinatura do contrato	31/12/2025		
I.d. Resultados Esperados						
O objetivo geral deste projeto é de desenvolver conhecimento científico na área de silvicultura para o Estado de Goiás, considerando as produções alcançadas em diferentes espaçamentos de plantio.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Coleta de dados	Unid	1	Assinatura do contrato	06/2023
2	1	Análise de dados	Unid	1	Assinatura do contrato	05/2024

					contrato	
3	2	Relatório final	Unid	1	Assinatura do contrato	06/2024
If. Indicadores de cumprimento das metas						
1 – Dados coletados						
2 – Dados processados						
3 – Relatório finalizado						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 27.750,85

II.a. Detalhamento da Receita

Origem da receita: Termo de Doação formalizado com a empresa Osmar de Souza Magalhães LTDA.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Assinatura do contrato	R\$ 27.750,85

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	27.750,85
Total	27.750,85
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	27.750,85
Total	27.750,85
a-Pessoal	4.680,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	4.680,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	6.275,09
Total	6.275,09
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
D.A.O. da FAP*	2.775,09
Outros serviços	3.500,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
Total	0,00
d- Despesas com diárias	0,00
Total	0,00
e – Material de Consumo	6.130,70
Total	6.130,70
Material de Expediente	500,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	500,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	5.130,70

f- Investimento	Total	9.000,00
Obras e Instalações		3.000,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		6.000,00
g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	1.665,06
Ressarcimento à UFJ (3%)		832,53
Ressarcimento à UA/Órgão (3%)		832,53
h- Ganho econômico***		
Total		00,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Obras e instalações para adequação do espaço físico	3.000,00	06/2023
2	Notebook	6.000,00	06/2023
3			
4			
Justificativa: obras e instalações para adequação do espaço físico; notebook para suprir a falta de equipamento.			

II.e. Identificação dos recursos da UFJ	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Laboratório de Silvicultura
1	Sala de apoio do prédio da Engenharia Florestal
1	Hipsômetro
1	Suta
1	Área experimental
5	Professores do curso de Engenharia Florestal
1	Técnico-administrativo em educação
4	Auxiliares de campo terceirizados
4	Alunos do curso de Engenharia Florestal
1	Barracão para guardar máquinas e equipamentos
1	Trator
1	Roçadeira
1	Pulverizador tratorizado
2	Bombas costais
2	Polvilhadeiras
6	Enxadas
2	Plantadeiras
Justificativa: recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento do projeto proposto.	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
1	Ressarcimento à UFJ (3%)
1	Ressarcimento à UA/Órgão (3%)
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI nº 42/2020.	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ)

Bolsa

Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Es

io – Lei 11.788/08

Justificativa: A UFJ tem entre suas funções o desenvolvimento de pesquisas, no entanto não há todo o suporte técnico-administrativo para que o projeto possa ser plenamente executado, considerando desde sua implantação, execução, coleta de dados e gerenciamento administrativo-financeiro. Desta forma é condizente a aplicação de suporte financeiro ao bolsista, estimulando-o a desenvolver seu trabalho com profissionalismo, retornando seu conhecimento tanto para a academia quanto para a comunidade externa.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Robson Schaff Corrêa	1621631	UFJ	Docente	6	30
Danival Vieira De Freitas	1790044	UFJ	Docente	6	1
Wendy Carniello Ferreira	1696272	UFJ	Docente	6	1
Thelma Shirlen Soares	1510788	UFJ	Docente	6	1
Eder Marcos Da Silva	1065058	UFJ	Técnico-administrativo em educação	6	18

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Robson Schaff Corrêa	1621631	UFJ	Pesquisa	Docente	3 meses, julho à setembro/23	6	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00
Eder Marcos da Silva	1065058	UFJ	Pesquisa	TAE	3 meses, julho à setembro/23	6	R\$ 600	R\$ 1.800,00
Total								R\$ 4.680,00

Justificativa: a presente bolsa justifica-se pela dedicação na execução e tramitação do projeto, referenciando-se nos proventos mensais de um professor DE.

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total

Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

PROF. CHRISTIANO PERES COELHO

Reitor – UFJ

PROF.^a SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Diretor Executivo – Fundação

PROF. DYOMAR TOLEDO LOPES

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF. ALEXANDRE RODRIGO CHOUPINA

ANDRADE SILVA

Diretor UA/ÓRGÃO

PROF. ROBSON SCHAFF CORRÊA

- Coordenador do Projeto –